



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Processo Administrativo: 7140/2025

1 INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

Neste documento estão expostas as informações sobre as necessidades de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REFORMA DE EDIFICAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JARDIM ZÉLIA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

Foram mencionadas as necessidades e estimativas de custo através de índices oficiais, levantamentos internos feito por esta secretaria, visando a necessidade desta secretaria contratar uma empresa que proporcione a agilidade e qualidade na execução dos serviços propostos.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública, observado planejamento previsto na Lei nº 14.133/21.

2 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Sendo de extrema importância as Unidades Básicas de Saúde (UBS) são a porta de entrada para o Sistema Único de Saúde (SUS) e oferecem serviços que englobam a Atenção Primária, contribuindo para o aumento da qualidade de vida e promoção da saúde. A atenção primária à saúde (APS) é geralmente o primeiro ponto de contato, oferecendo atendimento abrangente, acessível e baseado na comunidade, que pode atender de 80% a 90% das necessidades de saúde de uma pessoa ao longo de sua vida.

Sendo assim, dessa maneira, é iminente a necessidade de melhorias e reformas como regularização externa, revestimento interno, revestimento externo, estrutura do piso interno, muro de fechamento, caixilhos, estrutura cobertura de telhado, sistema de ar comprimido, instalação hidráulica, estrutura de abastecimento



de água, instalação elétrica, telefonia e comunicação, sistema de ar condicionado, SPDA, captação de energia solar, entre outros serviços complementares necessários para a boa execução da obra.

3 PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2025, sendo indicado no item 4 do Termo de Referência subsequente.

4 CLASSIFICAÇÃO GERAL DOS SERVIÇOS

4.1 Classificação como OBRA ou SERVIÇO DE ENGENHARIA

O objeto desta licitação é classificado como SERVIÇO DE ENGENHARIA, é a atividade destinada a garantir a fruição de utilidade já existente ou a proporcionar a utilização de funcionalidade nova em coisa/bem material já existente. Não se cria coisa nova. Pelo contrário, o serviço consiste no conserto, na conservação, operação, reparação, adaptação ou manutenção de um bem material específico já construído ou fabricado. Ou, ainda, na instalação ou montagem de objeto em algo já existente. Objetiva-se, assim, manter-se ou aumentar-se a eficiência da utilidade a que se destina ou pode se destinar um bem perfeito e acabado, em contrapartida se fosse adotado a classificação “OBRA”, é toda e qualquer criação material nova ou incorporação de coisa nova à estrutura já existente, toda atividade estabelecida, por força de lei, como privativa das profissões de arquiteto e engenheiro que implica intervenção no meio ambiente por meio de um conjunto harmônico de ações que, agregadas, formam um todo que inova o espaço físico da natureza ou acarreta alteração substancial das características originais de bem imóvel.

4.2 Classificação como serviço COMUM ou ESPECIAL

De entendimento da parte técnica a denominação de obra comum todo serviço de engenharia que tem por objeto ações, objetivamente padronizáveis em termos de desempenho e qualidade, de manutenção, de adequação e de adaptação de bens móveis e imóveis, com preservação das características originais dos bens. Exemplo este de obra comum é o próprio objeto deste ETP, pois se trata de uma obra de reforma, e que por avaliação técnica e de mercado, esta é uma obra comum de execução e fiscalização habitual para as empresas constantes em mercado quanto



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUETUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua M.M.D.C, 58 (4º andar) - Centro

Itaquaquetuba - SP, 08570-007 - TEL: (11)4506-4160

para os fiscais da administração pública; diferentemente de uma obra especial que entraria num ramo específico da engenharia, por sua alta heterogeneidade ou complexidade cuja a comparação seria a execução de obras de arte (viadutos; pontes; tuneis, etc.), sendo assim uma classificação não habitual em mercado nem mesmo de fiscalização, fugindo das obras comuns executadas pelo município.

4.3 Regime de execução

Para a execução indireta do objeto, será adotado o seguinte regime, de acordo com a justificativa abaixo:

- () empreitada por preço unitário
- (x) empreitada por preço global
- () empreitada integral
- () contratação por tarefa
- () contratação integrada
- () contratação semi-integrada
- () fornecimento e prestação de serviço associado

Esta secretaria determina o regime de empreitada por preço global pois é esta a modalidade de licitação onde se contrata a execução da obra ou do serviço por preço certo e total, sendo mais aconselhável no caso de empreendimentos comuns, como escolas, pavimentação de vias públicas, edificações em geral. Durante a execução das obras, os critérios de medição para fins de pagamento são mais simples, feitos somente após a conclusão de um serviço ou etapa, pois seus quantitativos são poucos sujeitos a alterações. No regime de empreitada por preço global a execução da obra ou serviço se dá por preço certo e total. Adotando-se esse regime, cada parte assume o risco de eventuais distorções nos quantitativos a serem executados, que podem ser superiores ou inferiores àqueles originalmente previstos na planilha orçamentária da contratação. Se, ao final da obra, a contratada tiver fornecido ou executado quantitativos superiores aos estimados, arcará com o prejuízo financeiro, não podendo cobrar a Administração pelos custos adicionais, até certo limite. Na situação oposta, a lógica é a mesma: a Administração não poderá realizar descontos proporcionais aos quantitativos não fornecidos ou executados, se ao final forem inferiores aos estimados, também até certo limite. Assim, na empreitada por



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua M.M.D.C, 58 (4º andar) - Centro

Itaquaquetuba - SP, 08570-007 - TEL: (11)4506-4160

preço global, o grau de assunção de riscos pelo contratado é maior do que na empreitada por preço unitário.

(x) **NÃO DEFINIU** as subestimativas e superestimativas técnicas relevantes dos serviços relativos à presente contratação, sob a seguinte justificativa:

Se tratando de uma obra de pequeno porte, os riscos não serão considerados a tal ponto de ser feito uma matriz de risco, haja vista que, segundo o art. 22 da lei 14.133/2024 diz:

“O edital **poderá** contemplar matriz de alocação de riscos entre o contratante e o contratado, hipótese em que o cálculo do valor estimado da contratação poderá considerar taxa de risco compatível com o objeto da licitação e com os riscos atribuídos ao contratado, de acordo com metodologia predefinida pelo ente federativo.”

Salientando ainda a que a **obrigatoriedade** deste ponto só se dá como exposto no § 3º do art. 22 da lei 14.133/2021 que diz:

“Quando a contratação se referir a obras e serviços de **grande vulto** ou forem adotados os regimes de contratação integrada e semi-integrada, o edital **obrigatoriamente** contemplará matriz de alocação de riscos entre o contratante e o contratado.”

E que no art. 6 da lei 14.133/2021 inciso XXII diz:

“obras, serviços e fornecimentos de grande vulto: aqueles cujo valor estimado supera R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais)”

Ressaltando que os itens considerados de riscos são os mesmos contidos no índice de maior relevância, cujo o critério segue o percentual estabelecido no art. 18 da lei 14.133/2021 inciso IX e § 1º e § 2º do art. 67 da lei 14.133/2021.

4.4 Definição dos custos unitários de referência

Com base nas planilhas orçamentárias disponíveis em Índices Oficiais tal como as da SINAPI, SICRO, SIURB EDIF/INFRA, a contratação para a execução dos



referidos serviços toma por base os valores dispostos nestes índices, considerando as principais necessidades do estudo proposto.

4.5 Elaboração das curvas ABC dos serviços e insumos

(x) Foi/Foram juntada(s) a(s) Curva(s) ABC relativas aos () INSUMOS e (x) SERVIÇOS.

ANEXO II

4.6 Elaboração de cronograma físico-financeiro

O cronograma físico-financeiro:

(x) FOI juntado aos autos

() NÃO foi juntado aos autos.

Na hipótese de ter sido adotado o regime de empreitada por preço global, o cronograma físico-financeiro:

(x) DEFINE com clareza as etapas de serviços que guiarão a aceitabilidade dos preços propostos pelos licitantes.

() NÃO define com clareza as etapas de serviços que guiarão a aceitabilidade dos preços propostos pelos licitantes.

5 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação do objeto deste ETP, dever-se-á ocorrer através do processo licitatório na modalidade Concorrência Pública, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REFORMA DE EDIFICAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JARDIM ZÉLIA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

Segundo o levantamento deste Estudo Técnico Preliminar, deverão ser feitos:

INSTALAÇÃO HIDRÁULICA;

Conjunto motor-bomba = 2 un.

Lavatório coletivo em aço inoxidável = 1,50 m.

Caixa com grelha retangular de ferro fundido em alvenaria = 11 un.

Tubo de PVC rígido PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série reforçada= 71,40 m.

Contator de potência = 4 un.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua M.M.D.C, 58 (4º andar) - Centro

Itaquaquetuba - SP, 08570-007 - TEL: (11)4506-4160

REGULARIZAÇÃO EXTERNA;

Camada de rolamento em concreto betuminoso usinado quente – CBUQ = 52,46 m³

Transporte de solo por caminhão para distâncias superiores ao 5º km até o 10º km = 1864,47 m³

Execução de Passeio (CALÇADA) = 415,20 M²

Base betuminosa de (RCC) e/ou (RAP) reciclado em usina móvel = 230,00 m³

MURO DE FECHAMENTO;

Gradil em aço galvanizado = 352,00 m²

Portão de abrir em gradil = 29,40 m²

Esmalte à base água em superfície metálica = 410,80 m²

REVESTIMENTO INTERNO;

Tinta acrílica antimoho em massa = 1590,19 m²

Emboço comum = 1590,19 m²

Revestimento em placa cerâmica esmaltada = 266,40 m²

5.1 DA SUSTENTABILIDADE

No tocante à promoção do Desenvolvimento Nacional Sustentável previsto nos arts. 5º, e 11, IV, da Lei n. 14.133, de 2021, nesta licitação o tomou as seguintes medidas quando do planejamento de obras e serviços de engenharia:

(x) definiu os critérios e práticas sustentáveis, objetivamente e em adequação ao objeto da contratação pretendida, como especificação técnica do objeto, obrigação da contratada, e/ou requisito de habilitação/qualificação previsto em lei especial;

(x) verificou se os critérios e práticas sustentáveis especificados preservam o caráter competitivo do certame;

(x) verificou a incidência de normas de acessibilidade (Decreto n. 6.949, de 2009 e Lei n. 13.146, de 2015);

Para cumprir os critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos: (Especificar os critérios de sustentabilidade a serem atendidos conforme característica do objeto a ser licitado).

Levando em conta que a sustentabilidade baseia-se em três pilares fundamentais que se elencam em ambiental, econômico e social. Justificamos que este Estudo Técnico Preliminar tomou como fundamentação a priorização destes três aspectos, haja vista que ambientalmente a previsão de materiais reciclados nesta obra



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua M.M.D.C, 58 (4º andar) - Centro

Itaquaquetuba - SP, 08570-007 - TEL: (11)4506-4160

serão de extrema importância, ainda no aspecto ambiental, a destinação dos resíduos inertes excedentes deverão ser destinados em locais adequados e licenciados, a fim de não ocasionar nenhum impacto ambiental. No aspecto econômico sustentável, a futura contratação deverá seguir estritamente o regime de contratação mais vantajoso a não onerar os cofres públicos, e nem levar a nenhum prejuízo a administração quanto aos desembolsos de pagamentos, por isso, se faz indispensável este planejamento e a aprovação deste estudo, que tem por finalidade nortear a administração das vantagens e de desvantagens dessa possível contratação. E por fim, a sustentabilidade social que, não menos importante, tem como base garantir e assegurar aos munícipes deste município e especialmente do bairro em que se baseia este estudo, estabelecer com a futura contratação de empresa especializada nos serviços propostos acima a seguridade nos serviços básicos fornecidos a população, como segurança, mobilidade urbana e saneamento básico.

5.2 Da possibilidade de subcontratação

Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5.3 Da garantia da contratação

Será exigida a garantia da contratação de que tratam os arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, no percentual de 5% (cinco) e nas seguintes condições:

O contratado apresentará, no prazo máximo de 10 (dez) dias, prorrogáveis por igual período, a critério do contratante, contado da assinatura do contrato, comprovante de prestação de garantia, podendo optar por caução em dinheiro ou títulos da dívida pública ou, ainda, pela fiança bancária, em valor correspondente a 5 % (cinco por cento) do valor inicial/total/anual do contrato.

Assim esse estudo opta pelo seguro-garantia, e a parte adjudicatária deverá apresentá-la, no máximo, até a data de assinatura do contrato.

Baseando-se em Ivan Barbosa Rigolin e Marco Tullio Bottino:

“É a espécie de seguro, contratado por qualquer empresa seguradora, para, assinada a apólice pelo licitante vencedor, se por ele oferecida à Administração, como asseguração das obrigações contratuais assumidas ou a



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua M.M.D.C, 58 (4º andar) - Centro

Itaquaquetuba - SP, 08570-007 - TEL: (11)4506-4160

serem assumidas. É um pressuposto ou requisito para a contratação a prestação da garantia, quando exigida no edital.”

Isso se dá por remanejar os riscos de inadimplemento contratual por parte do tomador de serviços. A seguradora garantirá mediante as condições exposta na apólice do seguro-garantia a cobertura de eventuais irregularidades contratuais que possam ser cometidas pela empresa contratada, inclusive multas moratórias e punitivas, bem como as relativas as obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza, quando couber.

Justificando o exposto acima, faz-se cumprir o que rege o inciso X do art. 18 da lei 14.133/2021.

5.4 Da vistoria técnica

A visita técnica é FACULTATIVA, podendo as empresas interessadas em participar desta licitação, comparecer à Prefeitura Municipal de Itaquaquetuba, no endereço sito a Avenida João Fernandes da Silva, n.º 283, Secretaria de Obras, 2º andar, Vila Virginia, Itaquaquetuba, SP, CEP 08576-000 para conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações.

Para o correto dimensionamento e elaboração de sua proposta poderá o licitante realizar vistoria no local de execução dos serviços, acompanhado por representante da Prefeitura, mediante agenda junto a Secretaria Municipal de Obras, através dos endereços de e-mail: semoitaqua@gmail.com ou semo@itaquaquetuba.sp.gov.br.

O prazo para vistoria iniciar-se-á no dia útil seguinte ao da publicação do Edital, estendendo-se até 2 dias úteis, anterior à data prevista para abertura da sessão pública. Para a realização da visita técnica, o licitante, ou o seu representante, deverá estar devidamente identificado e credenciado.

Ao término da visita técnica será emitido pela Prefeitura, o Atestado de Visita, conforme modelo constante do Anexo do edital.

O documento deverá ter a assinatura do responsável pela empresa licitante e do responsável pela Secretaria Municipal de Obras o qual deverá ser entregue juntamente com a documentação de habilitação.

Considera-se de grande relevância a realização da vistoria, visto que propicia ao proponente o exame, a conferência e a constatação prévia de todos os detalhes e características técnicas do objeto, para que o mesmo tome conhecimento de tudo àquilo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua M.M.D.C, 58 (4º andar) - Centro

Itaquaquetuba - SP, 08570-007 - TEL: (11)4506-4160

que possa de alguma forma, influir sobre o custo, preparação da proposta e execução do objeto.

A licitante que optar pela não realização da Vistoria Técnica deverá entregar juntamente com a documentação da habilitação técnica no envelope, Declaração de Dispensa de Vistoria.

Tendo em vista a visita técnica ser facultativa, a licitante em nenhuma hipótese poderá alegar desconhecimento das condições existentes para elaboração do orçamento e das planilhas, bem como para a execução do contrato e cumprimento das obrigações assumidas.

As empresas interessadas deverão ter pleno conhecimento dos termos constantes deste Edital e das condições gerais e particulares do objeto da licitação, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo da correta formulação da proposta e do integral cumprimento do contrato.

Para a vistoria, o representante legal da empresa ou responsável técnico deverá estar devidamente identificado, apresentando documento de identidade civil e documento expedido pela empresa comprovando sua habilitação para a realização da vistoria.

6 DAS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

- Habilitação jurídica;
- Habilitação fiscal, social e trabalhista;
- Qualificação Econômico-Financeira; e
- Qualificação Técnica.

Quanto a documentação relativa à qualificação técnico-profissional e técnico-operacional seguirá o disposto no art. 67 da Lei 14.133/2021.

O profissional deverá estar devidamente registrado no conselho profissional competente (CREA e CAU), sendo prioritariamente detentor dos atestados de responsabilidade técnica; certidões ou atestados regularmente emitidos pelo conselho profissional competente, que demonstre a capacidade operacional na execução dos serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior, bem como documentação comprobatória. Indicar pessoal técnico das instalações e do aparelhamento adequado e disponíveis para a realização do objeto da licitação,



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua M.M.D.C, 58 (4º andar) - Centro

Itaquaquetuba - SP, 08570-007 - TEL: (11)4506-4160

bem como a qualificação de cada membro da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos, e atendimento dos demais itens do art. 67 da lei 14.133/2021.

A qualificação técnica dar-se-á mediante a exigência de atestados contidos em parcelar de maior relevância do objeto dessa licitação, considerados os itens que tenham valor individual igual ou superior a 4% (quatro por cento) do valor total estimado da contratação, sendo que para a comprovação da capacidade técnica operacional e profissional será admitida a apresentação de mínima de 50% (cinquenta por cento) das parcelas solicitadas no índice de maior relevância, apresentadas pelas possíveis licitantes, sendo esse o critério de avaliação referente a qualidade técnica da empresas.

7 ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As condições que norteiam a contratação do objeto em questão, e que visa a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REFORMA DE EDIFICAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JARDIM ZÉLIA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, em conformidade as exigências estabelecidas neste instrumento estão contidas em ANEXO I (Planilha Orçamentária, Índices Oficiais), haja vista a complexidade e a disposição dos itens e serviços a que serão utilizados na contratação.

8 LEVANTAMENTO DE MERCADO

Com base nas planilhas orçamentárias disponíveis em Índices Oficiais tal como as da SICRO, SINAPI, CDHU, SIURB EDIF/INFRA, a contratação para a execução dos referidos serviços toma por base os valores dispostos nestes índices, considerando as principais necessidades do estudo proposto.

O levantamento do mercado foi o comparativo entre os índices acima mencionados, esse comparativo levou em conta os critérios de medição e composição dos diversos itens que serão necessários para a execução da obra.

Por se tratar de obra de engenharia específica e não padronizável, as comparações em levantamento de mercado não se aplicam, tendo em vista que o objeto em questão é único e tem como base a capacidade de aplicação dos métodos construtivos escolhidos por técnico habilitado, que julgará o melhor método construtivo para tal situação, lembrando que será utilizado estritamente os itens constantes nos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua M.M.D.C, 58 (4º andar) - Centro

Itaquaquetuba - SP, 08570-007 - TEL: (11)4506-4160

indícios oficiais que norteiam as obras públicas nos municípios, estado e nação. Entretanto, se tratando de um estudo técnico preliminar, a possível inclusão de itens de cotação, que não constam nos índices oficiais, será de responsabilidade do corpo técnico na fase de elaboração do termo de referência realizar os comparativos entre os itens selecionados no mercado, com a finalidade de não direcionamento e beneficiamento de nenhuma empresa concorrente.

9 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A Unidade Básica de Saúde do bairro Jardim Zélia é uma edificação que dispõem de uma construção sem nenhum tipo de acabamento, revestimento e instalações (elétrica e hidráulica), tão pouco esquadrias, caixilhos e peças sanitários, dispõem somente da estrutura de fundação, alvenaria, pilares e lajes.

A solução pretendida é a de reforma da edificação, com demolições de alvenaria e estruturas de concreto que sejam pertinentes, construção de paredes de alvenaria e drywall, com acabamentos (chapisco, emboço, reboco e revestimento cerâmico), base para a estrutura do piso, fornecimento de terra, lastro de pedra brita, impermeabilização, contrapiso de concreto, regularização do contrapiso, revestimento com piso vinílico e cerâmico. Construção e execução de estrutura de telhado, com telhas metálicas, calhas, rufos e serviços complementares; pintura com tinta acrílica interno e externo, revestimento de fachadas com ACM, identificação visual (nome da unidade, totem de identificação e informação), paisagismo, iluminação interna e externa, sistema de combate a incêndio e contra distúrbios atmosféricos (SPDA), telefonia e comunicação, sistema de climatização dos ambientes, torre de abastecimento, hidráulica água fria e esgoto, infraestrutura externa com reforço da base do pavimento com material reciclado proveniente da fresagem de pavimento asfáltico, pavimentação do entorno da unidade, fechamento com mureta, gradil e portão, e todos os serviços pertinentes a boa execução e funcionamento da obra quando da unidade pretendida..

10 JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

O parcelamento para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REFORMA DE EDIFICAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JARDIM ZÉLIA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, não se aplica, por



se tratar de obra específica de características únicas, em que o fracionamento dos itens não poderá ocorrer, a fim de não prejudicar a boa execução dos serviços e comprometer a finalização do objeto.

11 DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

O principal benefício da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REFORMA DE EDIFICAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JARDIM ZÉLIA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, beneficiará toda a população das regiões próximas ao bairro, entregando saúde, segurança, mobilidade, acessibilidade e bem estar, pois com a contratação da empresa será entregue um novo viário, visto que a anos o local não sofre nenhuma manutenção, atendendo assim a necessidade de toda a população que ali frequentam.

12 PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

A Administração nas atribuições a que lhe são conferidas, devesse assegurar as condições para que, a celebração do contrato ocorra de forma a não causar nenhum prejuízo ao certame, providenciando as documentações pertinentes ao objeto do processo, garantindo segurança e transparência ao certame.

Bem como as intervenções que forem necessárias no local e disponibilização de equipe técnica para possíveis esclarecimentos.

13 CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Se tratando de uma obra específica e de complexidade e tecnologia única, não disponibiliza de contratação correlata.

14 IMPACTOS AMBIENTAIS

A construção do objeto disposto neste ETP não tem nenhum impacto ambiental, pois se trata da recuperação e reforma em que a área já a princípio foi preparada para receber toda a infraestrutura. As árvores que necessitarem ser removidas passarão por análise do corpo técnico da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, somente sendo subtraída se autorizada, os materiais excedentes deverão ser descartados em bota-fora licenciado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua M.M.D.C, 58 (4º andar) - Centro

Itaquaquetuba - SP, 08570-007 - TEL: (11)4506-4160

15 VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação de empresa especializada para a construção do serviço proposto, torna-se viável como mencionado neste Estudo Preliminar, ainda sendo de entendimento da parte técnica a denominação de obra comum aquelas que se enquadram como serviços e bens frequentemente executados e contratados tanto pela administração pública quanto pelos potenciais licitantes, e que demandam de uma execução habitual para ambas as partes. Exemplo este de obra comum é o próprio objeto deste ETP, pois se trata de uma obra de reforma, e que por avaliação técnica e de mercado, esta é uma obra comum de execução e fiscalização habitual para as empresas contantes em mercado quanto para os fiscais da administração pública; diferentemente de uma obra especial que entraria num ramo específico da engenharia, cuja a comparação seria a execução de obras de arte (viadutos; pontes; tuneis, etc.), sendo assim uma classificação não habitual em mercado nem mesmo de fiscalização, fugindo das obras comuns executadas pelo município.

16 SERVIDOR RESPONSÁVEL PELO DESENVOLVIMENTO DO ETP

Ednildo Rodriguez Lopes Coordenador Administrativo e Financeiro, RGF: 87102, e-mail: ednildo.rodriguez@itaquaquetuba.sp.gov.br

Itaquaquetuba - SP, 23 de abril de 2025

Documento assinado digitalmente



EDNILDO RODRIGUEZ LOPES

Data: 24/04/2025 18:23:27-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Ednildo Rodriguez Lopes

Coordenador Administrativo e Financeiro

Autorizo, desde que observadas as formalidades legais

Gabriel da Rocha Costa

Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua M.M.D.C, 58 (4º andar) - Centro

Itaquaquetuba - SP, 08570-007 - TEL: (11)4506-4160

ANEXO I

I



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Nº OPERAÇÃO 0	Nº TransfereGOV 0	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDE 0) REFORMA DE UNIDADE BASI
LOCALIDADE SINAPI SAO PAULO	DATA BASE 02-25 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REFORMA DE	MUNICÍPIO / UF ITAQUAQUECETUBA

Unidade não disponível na lista do TransfereGOV. Reveja a unidade (coluna S) na Linha 301

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REFORMA DE EDIFICAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA					
1.			(REFORMA UBS JD ZELIA)		
1.1.			(Serviços Preliminares)		
1.1.1.	CDHU 197	02.08.020	Placa de identificação para obra	M2	4,50
1.1.2.	CDHU 197	02.03.110	Tapume móvel para fechamento de áreas	M2	396,48
1.1.3.	SIURB EDIF	1001001	LIMPEZA MECANIZADA GERAL, INCLUSIVE REMOÇÃO DA COBERTURA VEGETAL - TRONCOS COM DIÂMETRO ATÉ 10CM - SEM TRANSPORTE	M2	1.449,27
1.2.			(CORPO TÉCNICO E CANTEIRO)		
1.3.			(Administração Local)		
1.3.1.	COMPOSIÇÃO	00.00.10	CANTEIRO DE OBRAS	UN	1,00
1.4.			(REGULARIZAÇÃO EXTERNA)		
1.5.			(Regularização Área Externa INFRA)		
1.5.1.	SINAPI	94995	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF. 08/2022	M2	415,20
1.5.2.	CDHU 197	54.01.400	Abertura de caixa até 25 cm, inclui escavação, compactação, transporte e preparo do sub-leito	M2	1.049,27
1.5.3.	CDHU 197	54.06.040	Guia pré-moldada rota tipo PMSP 100 - fck 25 MPa	M	141,00
1.5.4.	CDHU 197	54.06.110	Base em concreto com fck de 25 MPa, para guias, sarjetas ou sarjetões	M3	4,23
1.5.5.	CDHU 197	54.06.170	Sarjeta ou sarjetão moldado no local, tipo PMSP em concreto com fck 25 MPa	M3	6,35
1.5.6.	CDHU 197	11.18.040	Lastro de pedra britada	M3	20,76
1.5.7.	SIURB INFRA	5099002	BASE BETUMINOSA DE MATERIAIS PROVENIENTES DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL (RCC) E/OU DA FRESAGEM DE PAVIMENTOS ASFÁLTICOS (RAP) RECICLADO EM USINA MÓVEL COM ATÉ 3% DE CAP. FORNECIMENTO E APLICAÇÃO, NÃO INCLUI TRANSPORTE ATÉ O LOCAL DOS SERVIÇOS,	M3	230,00
1.5.8.	CDHU 197	54.03.230	Imprimação betuminosa ligante	M2	1.049,27
1.5.9.	CDHU 197	54.03.240	Imprimação betuminosa impermeabilizante	M2	1.049,27
1.5.10.	CDHU 197	54.03.210	Camada de rolamento em concreto betuminoso usinado quente - CBUQ	M3	52,46
1.5.11.	CDHU 197	70.02.010	Sinalização horizontal com tinta vinílica ou acrílica	M2	25,00
1.5.12.	CDHU 197	05.10.023	Transporte de solo de 1ª e 2ª categoria por caminhão para distâncias superiores ao 5º km até o 10º km	M3	1.864,47
1.5.13.	CDHU 197	03.01.260	Demolição mecanizada de sarjeta ou sarjetão, inclusive fragmentação, carregamento, transporte até 1 quilômetro e descarregamento	M3	6,35
1.5.14.	CDHU 197	34.02.100	Plantio de grama esmeralda em placas (jardins e canteiros)	M2	400,00
1.6.			(DEMOLIÇÕES)		
1.7.			(Demolição e Regularização da Edificação)		
1.7.1.	CDHU 197	03.02.040	Demolição manual de alvenaria de elevação ou elemento vazado, incluindo revestimento	M3	12,15
1.7.2.	CDHU 197	03.03.040	Demolição manual de revestimento em massa de parede ou teto	M2	522,00
1.7.3.	CDHU 197	03.03.060	Demolição manual de revestimento em massa de piso	M2	374,60
1.7.4.	CDHU 197	05.08.080	Transporte de entulho, para distâncias superiores ao 5º km até o 10º km	M3	1.176,95
1.7.5.	CDHU 197	05.09.006	Taxa de destinação de resíduo sólido em aterro, tipo inerte	T	2.051,27
1.8.			(REVESTIMENTO INTERNO)		
1.9.			(Revestimento Parede Interna)		
1.9.1.	SINAPI	96369	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO PARA DRYWALL, USO INTERNO, COM DUAS FACES DUPLAS E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS DUPLAS PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M2, COM VÃOS. AF. 07/2023. PS	M2	21,73
1.9.2.	CDHU 197	14.10.111	Alvenaria de bloco de concreto de vedação de 14 cm - classe C	M2	60,00
1.9.3.	CDHU 197	17.02.020	Chapisco	M2	1.590,19
1.9.4.	CDHU 197	17.02.120	Emboço comum	M2	1.590,19
1.9.5.	CDHU 197	17.02.220	Reboco	M2	1.323,78
1.9.6.	CDHU 197	33.02.080	Massa corrida à base de resina acrílica	M2	1.323,78
1.9.7.	CDHU 197	18.11.042	Revestimento em placa cerâmica esmaltada de 20x20 cm, tipo monocolor, assentado e rejuntado com argamassa industrializada	M2	266,40
1.9.8.	CDHU 197	33.10.030	Tinta acrílica antimofo em massa, inclusive preparo	M2	1.590,19
1.10.			(REVESTIMENTO EXTERNO)		
1.11.			(Revestimento Parede Externa)		
1.11.1.	CDHU 197	17.02.020	Chapisco	M2	516,60
1.11.2.	CDHU 197	17.02.120	Emboço comum	M2	516,60
1.11.3.	CDHU 197	17.02.220	Reboco	M2	516,60
1.11.4.	CDHU 197	33.02.080	Massa corrida à base de resina acrílica	M2	516,60

RGSE PROJETOS E ENGENHARIA LTDA
Rua Rubi 101 - Jd. dos Camargos - Barueri - SP
CNPJ 38.880.696/0001-60

PMV3.09

1 / 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua M.M.D.C, 58 (4º andar) - Centro
Itaquaquecetuba - SP, 08570-007 - TEL: (11)4506-4160

I



CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Nº OPERAÇÃO 0	Nº TransfereGOV 0	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO 0 REFORMA DE UNIDADE BASI
LOCALIDADE SINAPI SAO PAULO	DATA BASE 02-25 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REFORMA DE	MUNICÍPIO / UF ITAQUAQUECETUBA

Unidade não disponível na lista do TransfereGOV. Reveja a unidade (coluna S) na Linha 301

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REFORMA DE EDIFICAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA					
1.11.5.	CDHU 197	21.03.151	Revestimento em placa de alumínio composto "ACM", espessura de 4 mm e acabamento em PVDF	M2	169,50
1.11.6.	CDHU 197	25.01.450	Caixilho em alumínio para pele de vidro, tipo fachada	M2	18,55
1.11.7.	CDHU 197	26.01.160	Vidro liso laminado leitoso de 6 mm	M2	18,55
1.12.			(EXTRUTURA PISO INTERNO)		
1.13.			(Piso Interno)		
1.13.1.	SIURB INFRA	4031000	FORNECIMENTO DE TERRA, INCLUINDO ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE ATÉ A DISTÂNCIA MÉDIA DE 1,0KM, MEDIDO NO ATERRO COMPACTADO	M3	112,38
1.13.2.	CDHU 197	11.18.040	Lastro de pedra britada	M3	18,73
1.13.3.	CDHU 197	17.01.040	Lastro de concreto impermeabilizado	M3	3,43
1.13.4.	CDHU 197	11.01.290	Concreto usinado, fck = 25 MPa - para bombeamento	M3	25,55
1.13.5.	CDHU 197	10.02.020	Armadura em tela soldada de aço	KG	200,00
1.13.6.	CDHU 197	18.11.042	Revestimento em placa cerâmica esmaltada de 20x20 cm, tipo monocolor, assentado e rejuntado com argamassa industrializada	M2	68,58
1.13.7.	CDHU 197	21.02.060	Revestimento vinílico, espessura de 3,2 mm, para tráfego intenso, com impermeabilizante acrílico	M2	306,02
1.13.8.	CDHU 197	21.10.081	Rodapé hospitalar flexível em PVC para piso vinílico, espessura de 2 mm e altura de 7,5 cm, com impermeabilizante acrílico	M	397,25
1.13.9.	SIURB EDIF	13002043	PISO PODOTÁTIL, ALERTA OU DIRECIONAL, EM BORRACHA SINTÉTICA ASSENTES COM COLA	M2	48,30
1.13.10.	CDHU 197	32.15.240	Impermeabilização com manta asfáltica tipo III, anti raiz, espessura de 4 mm	M2	68,58
1.14.			(MURO DE FECHAMENTO)		
1.15.			(Mureta com Gradil)		
1.15.1.	CDHU 197	06.02.020	Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em vala ou cava até 1,5 m	M3	15,84
1.15.2.	SIURB INFRA	6005000	LASTRO DE BRITA E PÓ DE PEDRA	M3	2,36
1.15.3.	CDHU 197	12.01.021	Broca em concreto armado diâmetro de 20 cm - completa	M	176,00
1.15.4.	SINAPI	93205	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA, ESPESSURA DE "20" CM. AF_03/2024	M	176,00
1.15.5.	CDHU 197	11.05.040	Argamassa graute	M3	5,15
1.15.6.	CDHU 197	10.01.040	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa	KG	508,46
1.15.7.	CDHU 197	17.02.020	Chapisco	M2	281,60
1.15.8.	CDHU 197	17.02.120	Emboço comum	M2	281,60
1.15.9.	CDHU 197	17.02.220	Reboco	M2	281,60
1.15.10.	CDHU 197	33.10.050	Tinta acrílica em massa, inclusive preparo	M2	281,60
1.15.11.	CDHU 197	34.05.260	Gradil em aço galvanizado eletrofundido, malha 65 x 132 mm e pintura eletrostática	M2	352,00
1.15.12.	CDHU 197	34.05.350	Portão de abrir em gradil eletrofundido, malha 5 x 15 cm	M2	29,40
1.15.13.	CDHU 197	33.11.050	Esmalte à base água em superfície metálica, inclusive preparo	M2	410,80
1.16.			(CAIXILHOS)		
1.17.			(Caixilhos)		
1.17.1.	SINAPI	100702	PORTA DE CORRER DE ALUMÍNIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, FECHADURA E PUXADOR, SEM ALIZAR. AF_12/2019	M2	17,01
1.17.2.	CDHU 197	25.01.361	Caixilho em alumínio maxim ar com vidro branco	M2	19,52
1.17.3.	CDHU 197	32.06.231	Película de controle solar refletiva na cor prata, aplicado em vidros	M2	19,52
1.17.4.	CDHU 197	23.11.040	Porta lisa para acabamento em verniz, com batente de madeira - 80 x 210 cm	UN	2,00
1.17.5.	CDHU 197	23.11.050	Porta lisa para acabamento em verniz, com batente de madeira - 90 x 210 cm	UN	8,00
1.17.6.	CDHU 197	23.09.052	Porta lisa com batente madeira - 110 x 210 cm	UN	17,00
1.17.7.	SINAPI	102183	PORTA PIVOTANTE DE VIDRO TEMPERADO, 2 FOLHAS DE 90X210 CM, ESPESSURA DE 10MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021	UN	3,00
1.17.8.	CDHU 197	24.02.070	Porta de ferro de abrir tipo veneziana, linha comercial	M2	5,04
1.17.9.	SIURB EDIF	8003006	PORTA EM FERRO PERFILADO COM TELA PARA ABRIGO DE GÁS	M2	3,00
1.17.10.	CDHU 197	33.12.011	Esmalte à base de água em madeira, inclusive preparo	M2	123,90
1.17.11.	CDHU 197	19.01.062	Peitoril e/ou soleira em granito, espessura de 2 cm e largura até 20 cm, acabamento polido	M	44,00
1.18.			(SISTEMA DE AR COMPRIMIDO)		
1.19.			(Sistema de Ar Comprimido INALAÇÃO)		
1.19.1.	CDHU 197	46.10.010	Tubo de cobre classe A, DN= 15mm (1/2"), inclusive conexões	M	100,00
1.19.2.	SIURB EDIF	17010074	POSTO DE CONSUMO DE O2 OU AR VÁCUO OU N2O	UN	3,00

RGSE PROJETOS E ENGENHARIA LTDA
Rua Rubi 101 - Jd. dos Camargos - Barueri - SP
CNPJ 38.880.696/0001-60

PMV3.09

2 / 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua M.M.D.C, 58 (4º andar) - Centro
Itaquaquecetuba - SP, 08570-007 - TEL: (11)4506-4160

I



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Nº OPERAÇÃO 0	Nº TransfereGOV 0	PROponente / TOMADOR	Apelido do Empreendimento 0 REFORMA DE UNIDADE BASI
LOCALIDADE SINAPI SAO PAULO	DATA BASE 02-25 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REFORMA DE	MUNICÍPIO / UF ITAQUAQUECETUBA

Unidade não disponível na lista do TransfereGOV. Reveja a unidade (coluna S) na Linha 301

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REFORMA DE EDIFICAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA					
1.20.			(EXTRUTURA COBERTURA TELHAMENTO)		
1.21.			(Cobertura Telhado)		
1.21.1.	CDHU 197	17.01.060	Regularização de piso com nata de cimento e adesivo de alto desempenho	M2	374,60
1.21.2.	CDHU 197	32.17.010	Impermeabilização em argamassa impermeável com aditivo hidrófugo	M3	11,24
1.21.3.	SINAPI	104314	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL (EM KG). AF_07/2019	KG	5.616,30
1.21.4.	SIURB EDIF	6002096	CUMEIEIRA TRAPEZOIDAL EM AÇO GALVANIZADO E=0,5MM, REVESTIMENTO B, H=40MM, L=0,60M, COM PINTURA BRANCA 2 FACES	M	36,10
1.21.5.	CDHU 197	16.12.050	Telhamento em chapa de aço pré-pintada com epóxi e poliéster, perfil trapezoidal, com espessura de 0,80 mm e altura de 100 mm	M2	374,60
1.21.6.	CDHU 197	16.33.052	Calha, rufo, afins em chapa galvanizada nº 24 - corte 0,50 m	M	145,00
1.21.7.	CDHU 197	46.02.070	Tubo de PVC rígido branco PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série normal, DN= 100 mm, inclusive conexões	M	40,00
1.21.8.	CDHU 197	16.32.120	Cobertura plana em chapa de policarbonato alveolar de 10 mm	M2	62,50
1.21.9.	CDHU 197	15.03.140	Fornecimento e montagem da estrutura tubular em aço ASTM-A572 Grau 50, sem pintura	KG	565,50
1.21.10.	CDHU 197	13.02.170	Laje pré-fabricada mista vigota protendida/lajota cerâmica - LP 16 (12+4) e capa com concreto de 25 MPa	M2	4,00
1.21.11.	CDHU 197	14.10.111	Alvenaria de bloco de concreto de vedação de 14 cm - classe C	M2	10,58
1.21.12.	CDHU 197	17.02.020	Chapisco	M2	21,15
1.21.13.	CDHU 197	17.02.120	Emboço comum	M2	21,15
1.21.14.	CDHU 197	17.02.220	Reboco	M2	21,15
1.21.15.	CDHU 197	24.02.070	Porta de ferro de abrir tipo veneziana, linha comercial	M2	1,47
1.22.			(INSTALAÇÃO HIDRÁULICA)		
1.23.			(Hidráulica Predial Água Fria e Esgoto)		
1.23.1.	SINAPI	95644	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM PVC 32 MM (1"), PARA 1 MEDIDOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_03/2024	UN	1,00
1.23.2.	SIURB EDIF	10001019	ABRIGO PARA CAVALETE ENTRADA, D=3/4" OU 1" EM ALVENARIA REVESTIDA	UN	1,00
1.23.3.	CDHU 197	43.10.750	Conjunto motor-bomba (centrífuga) 1 cv, monoestágio trifásico, Hman= 8 a 25 mca e Q= 11 a 1,50 m³/h	UN	2,00
1.23.4.	SINAPI	93670	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00
1.23.5.	CDHU 197	40.10.040	Contator de potência 12 A - 2na+2nif	UN	4,00
1.23.6.	CDHU 197	40.10.510	Contator auxiliar - 2na+2nif	UN	4,00
1.23.7.	CDHU 197	40.20.300	Chave de nível tipo boia pendular (pera), com contato micro switch	UN	1,00
1.23.8.	CDHU 197	47.01.040	Registro de gaveta em latão fundido sem acabamento, DN= 1 1/4"	UN	23,00
1.23.9.	CDHU 197	47.01.020	Registro de gaveta em latão fundido sem acabamento, DN= 3/4"	UN	1,00
1.23.10.	SINAPI	94666	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75 MM X 2 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	4,00
1.23.11.	SINAPI	89435	UNIÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	3,00
1.23.12.	SINAPI	89568	UNIÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	4,00
1.23.13.	SINAPI	89609	UNIÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00
1.23.14.	CDHU 197	47.05.120	Válvula de retenção vertical em bronze, DN= 1 1/2"	UN	1,00
1.23.15.	CDHU 197	46.01.010	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 20 mm, (1/2"), inclusive conexões	M	4,00
1.23.16.	CDHU 197	46.01.030	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 32 mm, (1"), inclusive conexões	M	95,00
1.23.17.	CDHU 197	46.01.040	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 40 mm, (1 1/4"), inclusive conexões	M	2,00
1.23.18.	CDHU 197	46.01.050	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 50 mm, (1 1/2"), inclusive conexões	M	11,00
1.23.19.	CDHU 197	46.01.060	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 60 mm, (2"), inclusive conexões	M	48,00

RGSE PROJETOS E ENGENHARIA LTDA
Rua Rubi 101 - Jd. dos Camargos - Barueri - SP
CNPJ 38.880.696/0001-60

PMV3.09

3 / 8

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA**

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua M.M.D.C, 58 (4º andar) - Centro

Itaquaquecetuba - SP, 08570-007 - TEL: (11)4506-4160

I

**CAIXA****PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Nº OPERAÇÃO 0	Nº TransfereGOV 0	PROponente / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENHIDOR REFORMA DE UNIDADE BÁSICA
LOCALIDADE SINAPI SAO PAULO	DATA BASE 02-25 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REFORMA DE	MUNICÍPIO / UF ITAQUAQUECETUBA

Unidade não disponível na lista do TransfereGOV. Reveja a unidade (coluna S) na Linha 301

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REFORMA DE EDIFICAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA					
1.23.20.	CDHU 197	46.03.060	Tubo de PVC rígido PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série reforçada 'R'. DN= 150 mm, inclusive conexões	M	68,00
1.23.21.	CDHU 197	46.02.070	Tubo de PVC rígido branco PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série normal, DN= 100 mm, inclusive conexões	M	31,00
1.23.22.	CDHU 197	46.02.060	Tubo de PVC rígido branco PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série normal, DN= 75 mm, inclusive conexões	M	2,00
1.23.23.	CDHU 197	46.02.050	Tubo de PVC rígido branco PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série normal, DN= 50 mm, inclusive conexões	M	78,00
1.23.24.	CDHU 197	46.02.010	Tubo de PVC rígido branco, pontas lisas, soldável, linha esgoto série normal, DN= 40 mm, inclusive conexões	M	35,00
1.23.25.	SINAPI	100878	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA, LOUÇA BRANCA - PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	7,00
1.23.26.	SINAPI	100849	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	7,00
1.23.27.	CDHU 197	44.01.110	Lavatório de louça com coluna	UN	13,00
1.23.28.	CDHU 197	44.06.010	Lavatório coletivo em aço inoxidável	M	1,50
1.23.29.	SINAPI	86919	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA METÁLICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00
1.23.30.	SINAPI-I	3/412	BANCADA/BANCAPIA DE AÇO INOXIDÁVEL (AISI 430) COM 1 CUBA CENTRAL, COM VÁLVULA, LISA (SEM ESCORREDOR), DE *0,55 X 1,20* M	UN	3,00
1.23.31.	SINAPI-I	1749	BANCADA/BANCAPIA DE AÇO INOXIDÁVEL (AISI 430) COM 1 CUBA CENTRAL, COM VÁLVULA, ESCORREDOR DUPLO, DE *0,55 X 1,80* M	UN	2,00
1.23.32.	CDHU 197	44.03.510	Torneira de parede antivandalismo, DN= 3/4"	UN	5,00
1.23.33.	CDHU 197	44.03.400	Torneira curta com rosca para uso geral, em latão fundido cromado, DN= 3/4"	UN	11,00
1.23.34.	SINAPI	86915	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6,00
1.23.35.	CDHU 197	43.02.080	Chuveiro elétrico de 6.500W / 220V com resistência blindada	UN	2,00
1.23.36.	SINAPI-I	11741	RALO SIFONADO CILÍNDRICO, PVC, 100 X 40 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA	UN	15,00
1.23.37.	CDHU 197	49.01.020	Caixa sifonada de PVC rígido de 100 x 150 x 50 mm, com grelha	UN	20,00
1.23.38.	CDHU 197	30.01.061	Barra de apoio lateral para lavatório, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de aço inoxidável de 1.14", comprimento 25 a 30 cm	UN	11,00
1.23.39.	CDHU 197	30.01.030	Barra de apoio reta, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de aço inoxidável de 1 1/2" x 800 mm	UN	10,00
1.23.40.	CDHU 197	47.02.110	Registro de pressão em latão fundido cromado com canopla, DN= 3/4" - linha especial	UN	22,00
1.23.41.	SINAPI	97908	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1X1X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UN	5,00
1.23.42.	SINAPI	99264	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1X1X0,6 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_12/2020	UN	3,00
1.23.43.	SINAPI	103006	CAIXA COM GRELHA RETANGULAR DE FERRO FUNDIDO, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,20 X 1,00 X 0,4 M. AF_08/2021	UN	11,00
1.24.			(EXTRUTURA ABASTECIMENTO DE ÁGUA)		
1.25.			(Casa de Bombas e base Caixa D'Água)		
1.25.1.	SIURB EDIF	2001081	ESTACA ESCAVADA HÉLICE CONTÍNUA - DIÂMETRO 30CM	M	97,50
1.25.2.	SINAPI	97086	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2021	M2	28,19
1.25.3.	CDHU 197	10.01.040	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa	KG	1.888,44
1.25.4.	CDHU 197	10.01.060	Armadura em barra de aço CA-60 (A ou B) fyk = 600 MPa	KG	62,48
1.25.5.	CDHU 197	11.01.320	Concreto usinado, fck = 30 MPa - para bombeamento	M3	19,04
1.25.6.	CDHU 197	14.10.111	Alvenaria de bloco de concreto de vedação de 14 cm - classe C	M2	45,19
1.25.7.	CDHU 197	17.02.020	Chapisco	M2	90,38
1.25.8.	CDHU 197	17.02.220	Reboco	M2	90,38
1.25.9.	CDHU 197	33.02.080	Massa corrida à base de resina acrílica	M2	90,38
1.25.10.	CDHU 197	33.10.030	Tinta acrílica antimoho em massa, inclusive preparo	M2	90,38

RGSE PROJETOS E ENGENHARIA LTDA
Rua Rubi 101 - Jd. dos Camargos - Barueri - SP
CNPJ 38.880.696/0001-60

PMV3.09

4 / 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua M.M.D.C, 58 (4º andar) - Centro
Itaquaquecetuba - SP, 08570-007 - TEL: (11)4506-4160

I



CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Nº OPERAÇÃO 0	Nº TransfereGOV 0	PROponente / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDEDOR REFORMA DE UNIDADE BÁSICA
LOCALIDADE SINAPI SAO PAULO	DATA BASE 02-25 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REFORMA DE	MUNICÍPIO / UF ITAQUAQUECETUBA

Unidade não disponível na lista do TransfereGOV. Reveja a unidade (coluna S) na Linha 301

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REFORMA DE EDIFICAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA					
1.25.11.	CDHU 197	34.05.260	Gradil em aço galvanizado eletrofundido, malha 65 x 132 mm e pintura eletrostática	M2	90,38
1.25.12.	CDHU 197	34.05.350	Portão de abrir em gradil eletrofundido, malha 5 x 15 cm	M2	15,40
1.25.13.	SINAPI-I	43127	TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-283 (4,48 KG/M2), DIÂMETRO DO FIO = 6,0 MM, LARGURA = 2,45 X 6,00 M DE COMPRIMENTO, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	M2	1,68
1.25.14.	SINAPI	93205	CINELIA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA, ESPESSURA DE *20* CM. AF_03/2024	M	21,96
1.25.15.	SINAPI-I	39017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	UN	13,29
1.25.16.	SINAPI	104314	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL (EM KG). AF_07/2019	KG	100,00
1.25.17.	CDHU 197	16.13.070	Telhamento em chapa de aço pré-pintada com epóxi e poliéster, tipo sanduiche, espessura de 0,50 mm, com polissocianurato (PIR)	M2	339,77
1.25.18.	CDHU 197	22.03.070	Fôrro em lâmina de PVC	M2	21,96
1.25.19.	CDHU 197	16.33.022	Calha, rufo, afins em chapa galvanizada nº 24 - corte 0,33 m	M	21,96
1.26.			(COMBATE A INCÊNDIO)		
1.27.			(Combate a Incêndio)		
1.27.1.	CDHU 197	43.10.456	Conjunto motor-bomba (centrífuga) 3 cv, multistágio, Hman= 35 a 60 mca, Q= 7,8 a 5,8 m³/h	UN	2,00
1.27.2.	CDHU 197	47.11.100	Manômetro com mostrador de 4", escalas: 0-4 / 0-7 / 0-10 / 0-17 / 0-21 / 0-28 kg/cm²	UN	2,00
1.27.3.	CDHU 197	47.06.100	Válvula de segurança em ferro fundido rosqueada com pressão de ajuste 0,4 até 0,75 kgf/cm², DN= 2"	UN	1,00
1.27.4.	CDHU 197	37.03.200	Quadro de distribuição universal de embutir, para disjuntores 16 DIN / 12 Bolt-on - 150 A - sem componentes	UN	1,00
1.27.5.	SINAPI	93670	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00
1.27.6.	CDHU 197	40.10.040	Contator de potência 12 A - 2na+2nf	UN	4,00
1.27.7.	CDHU 197	40.10.510	Contator auxiliar - 2na+2nf	UN	4,00
1.27.8.	CDHU 197	39.26.050	Cabo de cobre flexível de 10 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolamento HEPR 90°C - baixa emissão de fumaça e gases	M	96,00
1.27.9.	CDHU 197	39.24.174	Cabo de cobre flexível de 4 x 6 mm², isolamento 500 V - isolamento PP 70°C	M	10,00
1.27.10.	CDHU 197	39.24.152	Cabo de cobre flexível de 3 x 2,5 mm², isolamento 500 V - isolamento PP 70°C	M	80,00
1.27.11.	CDHU 197	50.01.090	Botoeira para acionamento de bomba de incêndio tipo quebra-vidro	UN	1,00
1.27.12.	CDHU 197	40.20.110	Alarme sonoro bitonal 220 V para painel de comando	UN	1,00
1.27.13.	CDHU 197	38.01.100	Eletroduto de PVC rígido roscável de 1 1/2" - com acessórios	M	70,00
1.27.14.	CDHU 197	47.01.070	Registro de gaveta em latão fundido sem acabamento, DN= 2 1/2"	UN	2,00
1.27.15.	SIURB EDIF	10008002	TUBO DE AÇO-CARBONO GALVANIZADO, CLASSE MÉDIA (DIN2440) - 2 1/2"	M	29,80
1.27.16.	SIURB EDIF	10008003	TUBO DE AÇO-CARBONO GALVANIZADO, CLASSE MÉDIA (DIN2440) - 3"	M	25,25
1.27.17.	SINAPI	97478	LUVA COM REDUÇÃO, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 80 X 65 MM (3" X 2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00
1.27.18.	SINAPI	103019	REGISTRO OU VÁLVULA GLOBO ANGULAR EM LATÃO, PARA HIDRANTES EM INSTALAÇÃO PREDIAL DE INCÊNDIO, 45 GRAUS, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00
1.27.19.	SINAPI	92389	JOELHO 45 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4,00
1.27.20.	SINAPI	92390	JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	8,00
1.27.21.	SINAPI	92642	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00

RGSE PROJETOS E ENGENHARIA LTDA
Rua Rubi 101 - Jd. dos Camargos - Barueri - SP
CNPJ 38.880.696/0001-60

PMV3.09

5 / 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua M.M.D.C, 58 (4º andar) - Centro
Itaquaquecetuba - SP, 08570-007 - TEL: (11)4506-4160

I



CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Nº OPERAÇÃO 0	Nº TransfereGOV 0	PROponente / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENHIME 0 REFORMA DE UNIDADE BASI
LOCALIDADE SINAPI SAO PAULO	DATA BASE 02-25 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REFORMA DE	MUNICÍPIO / UF ITAQUAQUECETUBA

Unidade não disponível na lista do TransfereGOV. Reveja a unidade (coluna S) na Linha 301

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REFORMA DE EDIFICAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA					
1.27.22.	SINAPI	92896	UNIÃO, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	5,00
1.27.23.	CDHU 197	47.05.140	Válvula de retenção vertical em bronze, DN= 2 1/2"	UN	1,00
1.27.24.	SINAPI	92897	UNIÃO, EM FERRO GALVANIZADO, DN 80 (3"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00
1.27.25.	SINAPI	92644	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 80 (3"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00
1.27.26.	SINAPI	92636	JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 80 (3"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3,00
1.27.27.	SINAPI	92635	JOELHO 45 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 80 (3"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00
1.27.28.	CDHU 197	47.05.430	Válvula de gaveta em bronze, haste não ascendente, classe 125 libras para vapor e classe 200 libras para água, óleo e gás, DN= 3"	UN	2,00
1.27.29.	CDHU 197	50.01.330	Abrego de hidrante de 2 1/2" completo - inclusive mangueira de 30 m (2 x 15 m)	UN	1,00
1.27.30.	CDHU 197	24.03.080	Escada marinho com guarda corpo (em aço galvanizado)	M	8,30
1.27.31.	CDHU 197	24.03.040	Guarda-corpo tubular com tela em aço galvanizado, diâmetro de 1 1/2"	M	9,45
1.27.32.	CDHU 197	24.02.070	Porta de ferro de abrir tipo veneziana, linha comercial	M2	2,94
1.27.33.	SINAPI	102494	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSIVE PRIMER EPÓXI. AF_05/2021	M2	25,00
1.27.34.	CDHU 197	48.04.381	Reservatório em concreto armado cilíndrico, vertical, bipartido, método construtivo em formas deslizantes, diâmetro interno de 3,50m a 4,00m, altura de 15,00m a 25,00m	M	10,00
1.28.			(INSTALAÇÃO ELÉTRICA)		
1.29.			(Elétrica Predial)		
1.29.1.	SIURB EDIF	9080004	POSTE DE ENTRADA DE ENERGIA, DUPLO "T" - 7,5M/300DAN	UN	1,00
1.29.2.	SINAPI	101502	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, BIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 16 MM² E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_PS	UN	1,00
1.29.3.	CDHU 197	37.04.270	Quadro de distribuição universal de sobrepor, para disjuntores 34 DIN / 24 Bolt-on - 150 A - sem componentes	UN	4,00
1.29.4.	CDHU 197	37.25.100	Disjuntor em caixa moldada tripolar, térmico e magnético fixos, tensão de isolamento 480/690V, de 70A até 150A	UN	2,00
1.29.5.	SINAPI	93660	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	50,00
1.29.6.	SINAPI	93663	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	20,00
1.29.7.	SIURB EDIF	9017001	DPS - DISPOSITIVO PROTEÇÃO CONTRA SURTOS 275V - 40KA	UN	20,00
1.29.8.	CDHU 197	37.10.010	Barramento de cobre nu	KG	3,30
1.29.9.	CDHU 197	39.02.010	Cabo de cobre de 1,5 mm², isolamento 750 V - isolamento em PVC 70°C	M	491,00
1.29.10.	CDHU 197	39.02.016	Cabo de cobre de 2,5 mm², isolamento 750 V - isolamento em PVC 70°C	M	2.613,00
1.29.11.	CDHU 197	39.02.020	Cabo de cobre de 4 mm², isolamento 750 V - isolamento em PVC 70°C	M	140,00
1.29.12.	CDHU 197	39.02.040	Cabo de cobre de 10 mm², isolamento 750 V - isolamento em PVC 70°C	M	82,00
1.29.13.	CDHU 197	39.21.060	Cabo de cobre flexível de 16 mm², isolamento 0,6/1kV - isolamento HEPR 90°C	M	23,00
1.29.14.	CDHU 197	39.06.060	Cabo de cobre de 25 mm², isolamento 8,7/15 kV - isolamento EPR 90°C	M	53,00
1.29.15.	CDHU 197	39.06.070	Cabo de cobre de 35 mm², isolamento 8,7/15 kV - isolamento EPR 90°C	M	16,00
1.29.16.	CDHU 197	39.06.074	Cabo de cobre de 50 mm², isolamento 8,7/15 kV - isolamento EPR 90°C	M	40,00
1.29.17.	CDHU 197	39.26.110	Cabo de cobre flexível de 95 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolamento HFPR 90°C - baixa emissão de fumaça e gases	M	39,00
1.29.18.	CDHU 197	39.24.154	Cabo de cobre flexível de 3 x 6 mm², isolamento 500 V - isolamento PP 70°C	M	365,20
1.29.19.	CDHU 197	40.07.010	Caixa em PVC de 4" x 2"	UN	193,00
1.29.20.	CDHU 197	40.07.040	Caixa em PVC octogonal de 4" x 4"	UN	60,00
1.29.21.	CDHU 197	40.04.450	Tomada 2P+T de 10 A - 250 V, completa	CJ	179,00
1.29.22.	CDHU 197	40.04.460	Tomada 2P+T de 20 A - 250 V, completa	CJ	20,00
1.29.23.	CDHU 197	40.05.020	Interruptor com 1 tecla simples e placa	CJ	29,00
1.29.24.	CDHU 197	40.05.080	Interruptor com 1 tecla paralelo e placa	CJ	2,00
1.29.25.	CDHU 197	40.05.040	Interruptor com 2 teclas simples e placa	CJ	1,00

RGSE PROJETOS E ENGENHARIA LTDA
Rua Rubi 101 - Jd. dos Camargos - Barueri - SP
CNPJ 38.880.696/0001-60

PMV3.09

6 / 8

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA**

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua M.M.D.C, 58 (4º andar) - Centro

Itaquaquecetuba - SP, 08570-007 - TEL: (11)4506-4160

I

**CAIXA****PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Nº OPERAÇÃO 0	Nº TransfereGOV 0	PROponente / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO 0 REFORMA DE UNIDADE BASI
LOCALIDADE SINAPI SAO PAULO	DATA BASE 02-25 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REFORMA DE	MUNICÍPIO / UF ITAQUAQUECETUBA

Unidade não disponível na lista do TransfereGOV. Reveja a unidade (coluna S) na Linha 301

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REFORMA DE EDIFICAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA					
1.29.26.	CDHU 197	40.05.060	Interruptor com 3 teclas simples e placa	CJ	1,00
1.29.27.	SINAPI-I	39811	CAIXA DE PASSAGEM ELÉTRICA DE PAREDE, DE EMBUTIR, EM PVC, COM TAMPA APARAFUSADA, DIMENSÕES 150 X 150 X 75* MM	UN	8,00
1.29.28.	CDHU 197	41.31.040	Luminária LED retangular de sobrepor com difusor translúcido, 4000 K, fluxo luminoso de 3690 a 4800 lm, potência de 35 W a 41 W	UN	37,00
1.29.29.	CDHU 197	41.11.707	Luminária LED retangular para poste, fluxo luminoso de 27624 lm, eficiência mínima 135 lm/W - potência de 204 W	UN	16,00
1.29.30.	CDHU 197	41.31.070	Luminária LED quadrada de sobrepor com difusor prismático translúcido, 4000 K, fluxo luminoso de 1363 a 1800 lm, potência de 15 W a 24 W	UN	23,00
1.29.31.	CDHU 197	38.19.040	Eletroduto de PVC corrugado flexível leve, diâmetro externo de 32 mm	M	500,00
1.29.32.	CDHU 197	38.06.080	Eletroduto galvanizado a quente conforme NBR5598 - 1 1/4" com acessórios	M	12,00
1.29.33.	CDHU 197	38.06.100	Eletroduto galvanizado a quente conforme NBR5598 - 1 1/2" com acessórios	M	4,00
1.29.34.	CDHU 197	38.13.020	Eletroduto corrugado em polietileno de alta densidade, DN= 50 mm, com acessórios	M	20,00
1.29.35.	CDHU 197	38.21.120	Eletrocalha lisa galvanizada a fogo, 100 x 50 mm, com acessórios	M	45,00
1.29.36.	CDHU 197	06.02.020	Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em vala ou cava até 1,5 m	M3	60,33
1.29.37.	CDHU 197	06.11.040	Reatero manual apoiado sem controle de compactação	M3	60,33
1.29.38.	CDHU 197	41.10.490	Poste telecônico reto em aço SAE 1010/1020 galvanizado a fogo, com base, altura de 7,00 m	UN	5,00
1.30.			(TELEFONIA E COMUNICAÇÃO)		
1.31.			(Telefonia e Comunicação)		
1.31.1.	SIURB EDIF	9090011	RACK 8U'S COM VENTILAÇÃO, BANDEJA FIXA E RÉGUA DE TOMADAS - INSTALADO	UN	1,00
1.31.2.	CDHU 197	66.20.225	Switch Gigabit 24 portas com capacidade de 10/100/1000/Mbps	UN	1,00
1.31.3.	CDHU 197	69.03.301	Central de Pabx para 2 linhas e 8 ramais	UN	2,00
1.31.4.	CDHU 197	40.04.096	Tomada RJ 45 para rede de dados, com placa	UN	15,00
1.31.5.	CDHU 197	39.18.120	Cabo para rede U/UTP 23 AWG com 4 pares - categoria 6A	M	391,00
1.31.6.	SIURB EDIF	9086011	TOMADA PARA TELEFONE PADRÃO RJ11 COM PLACA/ ESPELHO	UN	15,00
1.31.7.	SINAPI	98290	CABO TELEFÔNICO CCI-50 4 PARES, SEM BLINDAGEM, INSTALADO EM DISTRIBUIÇÃO DE EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 11/2019	M	391,00
1.31.8.	SINAPI	100554	CABO COAXIAL RG59 95% - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 11/2019	M	391,00
1.31.9.	SIURB EDIF	9005020	CAIXA DE PASSAGEM E LIGAÇÃO EM PVC OCTOGONAL FUNDO MOVEL 10X10CM, INCLUSIVE ESPELHO	UN	15,00
1.31.10.	CDHU 197	40.07.010	Caixa em PVC de 4" x 2"	UN	15,00
1.31.11.	SINAPI-I	38084	TOMADA PARA ANTENA DE TV, CABO COAXIAL DE 9 MM, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MÓDULO)	UN	15,00
1.32.			(SISTEMA DE AR CONDICIONADO)		
1.33.			(Ar Condicionado)		
1.33.1.	CDHU 197	43.08.004	Condensador para sistema VRF de ar condicionado, capacidade de 14 TR a 16 TR	UN	2,00
1.33.2.	CDHU 197	43.08.031	Evaporador para sistema VRF de ar condicionado, tipo piso teto, capacidade de 2 TR	UN	13,00
1.33.3.	CDHU 197	43.08.033	Evaporador para sistema VRF de ar condicionado, tipo piso teto, capacidade de 4 TR	UN	1,00
1.33.4.	CDHU 197	43.20.130	Caixa de passagem para condicionamento de ar tipo Split, com saída de dreno único na vertical - 39 x 22 x 6 cm	UN	14,00
1.34.			(SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DISTÚBIOS ATMOSFÉRICOS)		
1.35.			(SPDA)		
1.35.1.	CDHU 197	42.01.040	Captor tipo Franklin, h= 300 mm, 4 pontos, 2 descidas, acabamento cromado	UN	3,00
1.35.2.	SINAPI	96988	MASTRO 1 1/2", COM 3 METROS, PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 08/2023	UN	3,00
1.35.3.	CDHU 197	42.04.080	Contraventagem com cabo para mastro de diâmetro 2"	UN	9,00
1.35.4.	SINAPI	96987	BASE METÁLICA PARA MASTRO 1 1/2" PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 08/2023	UN	3,00
1.35.5.	SINAPI	96986	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 3/4", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 08/2023	UN	24,00
1.35.6.	SINAPI-I	34643	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO E PARA RAIOS, EM POLIPROPILENO, DIÂMETRO = 300 MM X ALTURA = 400 MM	UN	24,00
1.35.7.	CDHU 197	42.03.080	Isolador galvanizado para mastro de diâmetro 2", reforçado com 2 descidas	UN	24,00

RGSE PROJETOS E ENGENHARIA LTDA
Rua Rubi 101 - Jd. dos Camargos - Barueri - SP
CNPJ 38.880.696/0001-60

PMV3.09

7 / 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua M.M.D.C, 58 (4º andar) - Centro

Itaquaquecetuba - SP, 08570-007 - TEL: (11)4506-4160

I



CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Nº OPERAÇÃO 0	Nº TransfereGOV 0	PROPOSITANTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENHIDOR 0) REFORMA DE UNIDADE BASICA
LOCALIDADE SINAPI SAO PAULO	DATA BASE 02-25 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REFORMA DE	MUNICÍPIO / UF ITAQUAQUECETUBA

Unidade não disponível na lista do TransfereGOV. Reveja a unidade (coluna S) na Linha 301

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REFORMA DE EDIFICAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA					
1.35.8.	CDHU 197	42.03.060	Isolador galvanizado para mastro de diâmetro 2", reforçado com 1 descida	UN	24,00
1.35.9.	SIURB EDIF	9006092	CABO DE COBRE NU, PARA ATERRAMENTO - 16,00MM2	M	522,60
1.35.10.	CDHU 197	38.01.100	Eletroduto de PVC rígido roscável de 1 1/2" - com acessórios	M	24,00
1.36.			(CAPTAÇÃO DE ENERGIA SOLAR)		
1.36.1.	COTAÇÃO	00.00.01	SISTEMA FOTOVOLTAICO	KWp	28,00
1.37.			(SERVIÇOS DIVERSOS)		
1.38.			(Diversos)		
1.38.1.	CDHU 197	50.10.120	Extintor manual de pó químico seco ABC - capacidade de 6 kg	UN	15,00
1.38.2.	CDHU 197	50.10.058	Extintor manual de pó químico seco BC - capacidade de 4 kg	UN	15,00
1.38.3.	CDHU 197	97.02.195	Placa de sinalização em PVC fotoluminescente (240x120mm), com indicação de rota de evacuação e saída de emergência	UN	18,00
1.38.4.	CDHU 197	97.02.210	Placa de sinalização em PVC para ambientes	UN	28,00
1.38.5.	CDHU 197	30.06.080	Placa de identificação em alumínio para W.C., com desenho universal de acessibilidade	UN	8,00
1.38.6.	SIURB EDIF	10013071	BEBEDOURO ELÉTRICO COM SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO E DUAS SAÍDAS - 80L	UN	5,00
1.39.			(DECORAÇÃO E PAISAGISMO)		
1.40.			(Decoração e Paisagismo)		
1.40.1.	CDHU 197	34.03.020	Arbusto Azaléa - h= 0,60 a 0,80 m	UN	140,00
1.40.2.	SIURB EDIF	18002025	IPE AMARELO (TABEUIA CHRYSOTRICHIA)	UN	3,00
1.40.3.	SIURB EDIF	18002091	QUARESMEIRA (TIBOUCHINA GRANULOSA)	UN	3,00
1.40.4.	FDE	16.07.037	FL-07 FLOREIRA PRE FABRICADO DE CONCRETO Ø 60CM	UN	8,00
1.40.5.	CDHU 197	34.20.384	Bicicletário modelo U invertido em tubo circular de aço Ø 2", com acabamento em pintura eletrostática, para fixação chumbado/parafusado	UN	2,00
1.40.6.	FDE	16.07.024	BC-26 BANCO PUFFE PRE FABRICADO DE CONCRETO Ø 60CM	UN	8,00
1.40.7.	FDE	16.03.076	ARBUSTO GUAIMBÉ H=0,50 A 0,70 M	UN	30,00
1.40.8.	FDE	16.03.075	ARBUSTO COSTELA- DE-ADAO H=0,50 A 0,70 M	UN	30,00
1.40.9.	FDE	16.03.304	ARBUSTO FILODENDRO H=0,50 A 0,70M	UN	30,00
1.40.10.	FDC	16.03.318	ARBUSTO PLEOMCLE I H=0,50 A 0,70M	UN	30,00
1.40.11.	FDE	16.03.306	ARBUSTO GARDÊNIA H=0,50 A 0,70M	UN	30,00
1.40.12.	SINAPI	101162	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CERÂMICA (COBOGÔ) DE 7X20X20CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	M2	90,00
1.40.13.	CDHU 197	33.10.050	Tinta acrílica em massa, inclusive preparo	M2	31,25
1.41.			(SERVIÇOS COMPLEMENTARES)		
1.42.			(Finalização da Obra)		
1.42.1.	CDHU 197	55.01.020	Limpeza final da obra	M2	1.938,95

RGSE PROJETOS E ENGENHARIA LTDA
Rua Rubi 101 - Jd. dos Camargos - Barueri - SP
CNPJ 38.880.696/0001-60

PMv3.09

8 / 8

ESTIMATIVA DE QUANTIDADES E REFERÊNCIA DE MERCADO

As referências de mercado contidas neste estudo preliminar correspondem aos Índices Oficiais que norteiam as obras públicas de engenharia, SINAPI; SICRO; SIURB; CDHU; DER e outros.

[illegible]

REGISTRO DE PROPOSTAS PARA ATRIBUIÇÃO DE
RUA RALDI 10 - 10 (dos Camargos - Bairro -)
CNPJ 08.000.000/0001-90



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua M.M.D.C, 58 (4º andar) - Centro

Itaquaquecetuba - SP, 08570-007 - TEL: (11)4506-4160

CURVA ABC

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REFORMA DE EDIFICAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JARDIM ZÉLIA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



1.27.27.	SINAPI	92635	JOELHO 45 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 80 (7"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - AF_10/2020	UN	1,00	R\$	251,77	ED 1	R\$	311,29	R\$	111,29	0,0074%	99,93%	C
1.31.11.	SINAPI	38084	TOUROS PARA ANVENA DE 1", COBO CONJUNTO DE 9 MM, CONJUNTO MONTADO PARA ENBUTIR 4" X 2" (PLACA E SUPOORTE E MODULO)	UN	15,00	R\$	15,89	ED 1	R\$	19,85	R\$	294,75	0,0070%	99,93%	C
1.23.1.	SINAPI	95844	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM PVC 32 MM (1"), PARA 1 MEDIDOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO) - AF_03/2024	UN	1,00	R\$	230,27	ED 1	R\$	284,71	R\$	284,71	0,0068%	99,94%	C
1.29.34.	CDHU 197	38.13.020	ENXERTO ULTRASSONICO BIVERTICAL DE 16 X 16MM, DN= 30 MM, 0,031 30656085	M	20,00	R\$	11,44	ED 1	R\$	14,14	R\$	282,80	0,0068%	99,93%	C
1.23.14.	CDHU 197	47.05.120	VALVULA DE REGULAÇÃO VERTICAL EM PNEU, DN= 1"	UN	1,00	R\$	197,38	ED 1	R\$	244,04	R\$	244,04	0,0058%	99,93%	C
1.31.9.	SIURB EDIF	9009030	CAIXA DE PASSAGEM E LIGAÇÃO EM PVC OCTOGONAL FUNDO MOVEL 10X10CM, INCLUSIVE ESPELHO	UN	15,00	R\$	12,99	ED 1	R\$	16,06	R\$	240,90	0,0058%	99,94%	C
1.23.36.	SINAPI	11741	RAIO SFERICO CILINDRICO, PVC, 100 X 40 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA	UN	15,00	R\$	11,90	ED 1	R\$	14,29	R\$	213,30	0,0051%	99,94%	C
1.23.13.	SINAPI	89609	UNIFO, PVC, SOLDAVEL, DN 30MM, INSTALADO EM PREDIA DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - AF_06/2022	UN	2,00	R\$	75,23	ED 1	R\$	97,96	R\$	195,96	0,0047%	99,97%	C
1.23.22.	CDHU 197	46.02.060	Tubo de PVC rígido branco PVB com 100 e anel de borracha, limalheira 16 mm, DN= 75 mm, limalheira com anel	M	2,00	R\$	75,79	ED 1	R\$	93,71	R\$	187,42	0,0043%	99,97%	C
1.23.10.	SINAPI	94966	ADAPTADOR CURTO COM ROSCA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDAVEL, DN 75 MM X 2 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - AF_04/2026	UN	4,00	R\$	34,09	ED 1	R\$	42,13	R\$	168,60	0,0040%	99,98%	C
1.23.15.	CDHU 197	46.01.010	TUBO DE PVC (180) 180x30mm BIVERT, DN= 20 MM, (1/2"), limalheira com anel	M	4,00	R\$	32,39	ED 1	R\$	39,82	R\$	159,68	0,0038%	99,98%	C
1.23.12.	SINAPI	89568	UNIFO, PVC, SOLDAVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PREDIA DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - AF_06/2022	UN	4,00	R\$	31,31	ED 1	R\$	36,71	R\$	146,84	0,0037%	99,98%	C
1.23.17.	CDHU 197	46.01.040	Tubo de PVC (180) 180x30mm BIVERT, DN= 40 MM, (1 1/4"), limalheira com anel	M	2,00	R\$	49,30	ED 1	R\$	60,95	R\$	121,90	0,0029%	99,99%	C
1.23.9.	CDHU 197	47.01.020	Regulador de vazão com 1/4" 3/8" 1/2" 3/4" 1" 1 1/4" 1 1/2" 2" 2 1/2" 3" 3 1/2" 4" 4 1/2" 5" 5 1/2" 6" 6 1/2" 8" 8 1/2" 10" 10 1/2" 12" 12 1/2" 14" 14 1/2" 16" 16 1/2" 18" 18 1/2" 20" 20 1/2" 22" 22 1/2" 24" 24 1/2" 26" 26 1/2" 28" 28 1/2" 30" 30 1/2" 32" 32 1/2" 34" 34 1/2" 36" 36 1/2" 38" 38 1/2" 40" 40 1/2" 42" 42 1/2" 44" 44 1/2" 46" 46 1/2" 48" 48 1/2" 50" 50 1/2" 52" 52 1/2" 54" 54 1/2" 56" 56 1/2" 58" 58 1/2" 60" 60 1/2" 62" 62 1/2" 64" 64 1/2" 66" 66 1/2" 68" 68 1/2" 70" 70 1/2" 72" 72 1/2" 74" 74 1/2" 76" 76 1/2" 78" 78 1/2" 80" 80 1/2" 82" 82 1/2" 84" 84 1/2" 86" 86 1/2" 88" 88 1/2" 90" 90 1/2" 92" 92 1/2" 94" 94 1/2" 96" 96 1/2" 98" 98 1/2" 100" 100 1/2" 102" 102 1/2" 104" 104 1/2" 106" 106 1/2" 108" 108 1/2" 110" 110 1/2" 112" 112 1/2" 114" 114 1/2" 116" 116 1/2" 118" 118 1/2" 120" 120 1/2" 122" 122 1/2" 124" 124 1/2" 126" 126 1/2" 128" 128 1/2" 130" 130 1/2" 132" 132 1/2" 134" 134 1/2" 136" 136 1/2" 138" 138 1/2" 140" 140 1/2" 142" 142 1/2" 144" 144 1/2" 146" 146 1/2" 148" 148 1/2" 150" 150 1/2" 152" 152 1/2" 154" 154 1/2" 156" 156 1/2" 158" 158 1/2" 160" 160 1/2" 162" 162 1/2" 164" 164 1/2" 166" 166 1/2" 168" 168 1/2" 170" 170 1/2" 172" 172 1/2" 174" 174 1/2" 176" 176 1/2" 178" 178 1/2" 180" 180 1/2" 182" 182 1/2" 184" 184 1/2" 186" 186 1/2" 188" 188 1/2" 190" 190 1/2" 192" 192 1/2" 194" 194 1/2" 196" 196 1/2" 198" 198 1/2" 200" 200 1/2" 202" 202 1/2" 204" 204 1/2" 206" 206 1/2" 208" 208 1/2" 210" 210 1/2" 212" 212 1/2" 214" 214 1/2" 216" 216 1/2" 218" 218 1/2" 220" 220 1/2" 222" 222 1/2" 224" 224 1/2" 226" 226 1/2" 228" 228 1/2" 230" 230 1/2" 232" 232 1/2" 234" 234 1/2" 236" 236 1/2" 238" 238 1/2" 240" 240 1/2" 242" 242 1/2" 244" 244 1/2" 246" 246 1/2" 248" 248 1/2" 250" 250 1/2" 252" 252 1/2" 254" 254 1/2" 256" 256 1/2" 258" 258 1/2" 260" 260 1/2" 262" 262 1/2" 264" 264 1/2" 266" 266 1/2" 268" 268 1/2" 270" 270 1/2" 272" 272 1/2" 274" 274 1/2" 276" 276 1/2" 278" 278 1/2" 280" 280 1/2" 282" 282 1/2" 284" 284 1/2" 286" 286 1/2" 288" 288 1/2" 290" 290 1/2" 292" 292 1/2" 294" 294 1/2" 296" 296 1/2" 298" 298 1/2" 300" 300 1/2" 302" 302 1/2" 304" 304 1/2" 306" 306 1/2" 308" 308 1/2" 310" 310 1/2" 312" 312 1/2" 314" 314 1/2" 316" 316 1/2" 318" 318 1/2" 320" 320 1/2" 322" 322 1/2" 324" 324 1/2" 326" 326 1/2" 328" 328 1/2" 330" 330 1/2" 332" 332 1/2" 334" 334 1/2" 336" 336 1/2" 338" 338 1/2" 340" 340 1/2" 342" 342 1/2" 344" 344 1/2" 346" 346 1/2" 348" 348 1/2" 350" 350 1/2" 352" 352 1/2" 354" 354 1/2" 356" 356 1/2" 358" 358 1/2" 360" 360 1/2" 362" 362 1/2" 364" 364 1/2" 366" 366 1/2" 368" 368 1/2" 370" 370 1/2" 372" 372 1/2" 374" 374 1/2" 376" 376 1/2" 378" 378 1/2" 380" 380 1/2" 382" 382 1/2" 384" 384 1/2" 386" 386 1/2" 388" 388 1/2" 390" 390 1/2" 392" 392 1/2" 394" 394 1/2" 396" 396 1/2" 398" 398 1/2" 400" 400 1/2" 402" 402 1/2" 404" 404 1/2" 406" 406 1/2" 408" 408 1/2" 410" 410 1/2" 412" 412 1/2" 414" 414 1/2" 416" 416 1/2" 418" 418 1/2" 420" 420 1/2" 422" 422 1/2" 424" 424 1/2" 426" 426 1/2" 428" 428 1/2" 430" 430 1/2" 432" 432 1/2" 434" 434 1/2" 436" 436 1/2" 438" 438 1/2" 440" 440 1/2" 442" 442 1/2" 444" 444 1/2" 446" 446 1/2" 448" 448 1/2" 450" 450 1/2" 452" 452 1/2" 454" 454 1/2" 456" 456 1/2" 458" 458 1/2" 460" 460 1/2" 462" 462 1/2" 464" 464 1/2" 466" 466 1/2" 468" 468 1/2" 470" 470 1/2" 472" 472 1/2" 474" 474 1/2" 476" 476 1/2" 478" 478 1/2" 480" 480 1/2" 482" 482 1/2" 484" 484 1/2" 486" 486 1/2" 488" 488 1/2" 490" 490 1/2" 492" 492 1/2" 494" 494 1/2" 496" 496 1/2" 498" 498 1/2" 500" 500 1/2" 502" 502 1/2" 504" 504 1/2" 506" 506 1/2" 508" 508 1/2" 510" 510 1/2" 512" 512 1/2" 514" 514 1/2" 516" 516 1/2" 518" 518 1/2" 520" 520 1/2" 522" 522 1/2" 524" 524 1/2" 526" 526 1/2" 528" 528 1/2" 530" 530 1/2" 532" 532 1/2" 534" 534 1/2" 536" 536 1/2" 538" 538 1/2" 540" 540 1/2" 542" 542 1/2" 544" 544 1/2" 546" 546 1/2" 548" 548 1/2" 550" 550 1/2" 552" 552 1/2" 554" 554 1/2" 556" 556 1/2" 558" 558 1/2" 560" 560 1/2" 562" 562 1/2" 564" 564 1/2" 566" 566 1/2" 568" 568 1/2" 570" 570 1/2" 572" 572 1/2" 574" 574 1/2" 576" 576 1/2" 578" 578 1/2" 580" 580 1/2" 582" 582 1/2" 584" 584 1/2" 586" 586 1/2" 588" 588 1/2" 590" 590 1/2" 592" 592 1/2" 594" 594 1/2" 596" 596 1/2" 598" 598 1/2" 600" 600 1/2" 602" 602 1/2" 604" 604 1/2" 606" 606 1/2" 608" 608 1/2" 610" 610 1/2" 612" 612 1/2" 614" 614 1/2" 616" 616 1/2" 618" 618 1/2" 620" 620 1/2" 622" 622 1/2" 624" 624 1/2" 626" 626 1/2" 628" 628 1/2" 630" 630 1/2" 632" 632 1/2" 634" 634 1/2" 636" 636 1/2" 638" 638 1/2" 640" 640 1/2" 642" 642 1/2" 644" 644 1/2" 646" 646 1/2" 648" 648 1/2" 650" 650 1/2" 652" 652 1/2" 654" 654 1/2" 656" 656 1/2" 658" 658 1/2" 660" 660 1/2" 662" 662 1/2" 664" 664 1/2" 666" 666 1/2" 668" 668 1/2" 670" 670 1/2" 672" 672 1/2" 674" 674 1/2" 676" 676 1/2" 678" 678 1/2" 680" 680 1/2" 682" 682 1/2" 684" 684 1/2" 686" 686 1/2" 688" 688 1/2" 690" 690 1/2" 692" 692 1/2" 694" 694 1/2" 696" 696 1/2" 698" 698 1/2" 700" 700 1/2" 702" 702 1/2" 704" 704 1/2" 706" 706 1/2" 708" 708 1/2" 710" 710 1/2" 712" 712 1/2" 714" 714 1/2" 716" 716 1/2" 718" 718 1/2" 720" 720 1/2" 722" 722 1/2" 724" 724 1/2" 726" 726 1/2" 728" 728 1/2" 730" 730 1/2" 732" 732 1/2" 734" 734 1/2" 736" 736 1/2" 738" 738 1/2" 740" 740 1/2" 742" 742 1/2" 744" 744 1/2" 746" 746 1/2" 748" 748 1/2" 750" 750 1/2" 752" 752 1/2" 754" 754 1/2" 756" 756 1/2" 758" 758 1/2" 760" 760 1/2" 762" 762 1/2" 764" 764 1/2" 766" 766 1/2" 768" 768 1/2" 770" 770 1/2" 772" 772 1/2" 774" 774 1/2" 776" 776 1/2" 778" 778 1/2" 780" 780 1/2" 782" 782 1/2" 784" 784 1/2" 786" 786 1/2" 788" 788 1/2" 790" 790 1/2" 792" 792 1/2" 794" 794 1/2" 796" 796 1/2" 798" 798 1/2" 800" 800 1/2" 802" 802 1/2" 804" 804 1/2" 806" 806 1/2" 808" 808 1/2" 810" 810 1/2" 812" 812 1/2" 814" 814 1/2" 816" 816 1/2" 818" 818 1/2" 820" 820 1/2" 822" 822 1/2" 824" 824 1/2" 826" 826 1/2" 828" 828 1/2" 830" 830 1/2" 832" 832 1/2" 834" 834 1/2" 836" 836 1/2" 838" 838 1/2" 840" 840 1/2" 842" 842 1/2" 844" 844 1/2" 846" 846 1/2" 848" 848 1/2" 850" 850 1/2" 852" 852 1/2" 854" 854 1/2" 856" 856 1/2" 858" 858 1/2" 860" 860 1/2" 862" 862 1/2" 864" 864 1/2" 866" 866 1/2" 868" 868 1/2" 870" 870 1/2" 872" 872 1/2" 874" 874 1/2" 876" 876 1/2" 878" 878 1/2" 880" 880 1/2" 882" 882 1/2" 884" 884 1/2" 886" 886 1/2" 888" 888 1/2" 890" 890 1/2" 892" 892 1/2" 894" 894 1/2" 896" 896 1/2" 898" 898 1/2" 900" 900 1/2" 902" 902 1/2" 904" 904 1/2" 906" 906 1/2" 908" 908 1/2" 910" 910 1/2" 912" 912 1/2" 914" 914 1/2" 916" 916 1/2" 918" 918 1/2" 920" 920 1/2" 922" 922 1/2" 924" 924 1/2" 926" 926 1/2" 928" 928 1/2" 930" 930 1/2" 932" 932 1/2" 934" 934 1/2" 936" 936 1/2" 938" 938 1/2" 940" 940 1/2" 942" 942 1/2" 944" 944 1/2" 946" 946 1/2" 948" 948 1/2" 950" 950 1/2" 952" 952 1/2" 954" 954 1/2" 956" 956 1/2" 958" 958 1/2" 960" 960 1/2" 962" 962 1/2" 964" 964 1/2" 966" 966 1/2" 968" 968 1/2" 970" 970 1/2" 972" 972 1/2" 974" 974 1/2" 976" 976 1/2" 978" 978 1/2" 980" 980 1/2" 982" 982 1/2" 984" 984 1/2" 986" 986 1/2" 988" 988 1/2" 990" 990 1/2" 992" 992 1/2" 994" 994 1/2" 996" 996 1/2" 998" 998 1/2" 1000" 1000 1/2" 1002" 1002 1/2" 1004" 1004 1/2" 1006" 1006 1/2" 1008" 1008 1/2" 1010" 1010 1/2" 1012" 1012 1/2" 1014" 1014 1/2" 1016" 1016 1/2" 1018" 1018 1/2" 1020" 1020 1/2" 1022" 1022 1/2" 1024" 1024 1/2" 1026" 1026 1/2" 1028" 1028 1/2" 1030" 1030 1/2" 1032" 1032 1/2" 1034" 1034 1/2" 1036" 1036 1/2" 1038" 1038 1/2" 1040" 1040 1/2" 1042" 1042 1/2" 1044" 1044 1/2" 1046" 1046 1/2" 1048" 1048 1/2" 1050" 1050 1/2" 1052" 1052 1/2" 1054" 1054 1/2" 1056" 1056 1/2" 1058" 1058 1/2" 1060" 1060 1/2" 1062" 1062 1/2" 1064" 1064 1/2" 1066" 1066 1/2" 1068" 1068 1/2" 1070" 1070 1/2" 1072" 1072 1/2" 1074" 1074 1/2" 1076" 1076 1/2" 1078" 1078 1/2" 1080" 1080 1/2" 1082" 1082 1/2" 1084" 1084 1/2" 1086" 1086 1/2" 1088" 1088 1/2" 1090" 1090 1/2" 1092" 1092 1/2" 1094" 1094 1/2" 1096" 1096 1/2" 1098" 1098 1/2" 1100" 1100 1/2" 1102" 1102 1/2" 1104" 1104 1/2" 1106" 1106 1/2" 1108" 1108 1/2" 1110" 1110 1/2" 1112" 1112 1/2" 1114" 1114 1/2" 1116" 1116 1/2" 1118" 1118 1/2" 1120" 1120 1/2" 1122" 1122 1/2" 1124" 1124 1/2" 1126" 1126 1/2" 1128" 1128 1/2" 1130" 1130 1/2" 1132" 1132 1/2" 1134" 1134 1/2" 1136" 1136 1/2" 1138" 1138 1/2" 1140" 1140 1/2" 1142" 1142 1/2" 1144" 1144 1/2" 1146" 1146 1/2" 1148" 1148 1/2" 1150" 1150 1/2" 1152" 1152 1/2" 1154" 1154 1/2" 1156" 1156 1/2" 1158" 1158 1/2" 1160" 1160 1/2" 1162" 1162 1/2" 1164" 1164 1/2" 1166" 1166 1/2" 1168" 1168 1/2" 1170" 1170 1/2" 1172" 1172 1/2" 1174" 1174 1/2" 1176" 1176 1/2" 1178" 1178 1/2" 1180" 1180 1/2" 1182" 1182 1/2" 1184" 1184 1/2" 1186" 1186 1/2" 1188" 1188 1/2" 1190" 1190 1/2" 1192" 1192 1/2" 1194" 1194 1/2" 1196" 1196 1/2" 1198" 1198 1/2" 1200" 1200 1/2" 1202" 1202 1/2" 1204" 1204 1/2" 1206" 1206 1/2" 1208" 1208 1/2" 1210" 1210 1/2" 1212" 1212 1/2" 1214" 1214 1/2" 1216" 1216 1/2" 1218" 1218 1/2" 1220" 1220 1/2" 1222" 1222 1/2" 1224" 1224 1/2" 1226" 1226 1/2" 1228" 1228 1/2" 1230" 1230 1/2" 1232" 1232 1/2" 1234" 1234 1/2" 1236" 1236 1/2" 1238" 1238 1/2" 1240" 1240 1/2" 1242" 1242 1/2" 1244" 1244 1/2" 1246" 1246 1/2" 1248" 1248 1/2" 1250" 1250 1/2" 1252" 1252 1/2" 1254" 1254 1/2" 1256" 1256 1/2" 1258" 1258 1/2" 1260" 1260 1/2" 1262" 1262 1/2" 1264" 1264 1/2" 1266" 1266 1/2" 1268" 1268 1/2" 1270" 1270 1/2" 1272" 1272 1/2" 1274" 1274 1/2" 1276" 1276 1/2" 1278" 1278 1/2" 1280" 1280 1/2" 1282" 1282 1/2" 1284" 1284 1/2" 1286" 1286 1/2" 1288" 1288 1/2" 1290" 1290 1/2" 1292" 1292 1/2" 1294" 1294 1/2" 1296" 1296 1/2" 1298" 1298 1/2" 1300" 1300 1/2" 1302" 1302 1/2" 1304" 1304 1/2" 1306" 1306 1/2" 1308" 1308 1/2" 1310" 131												